

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Aos Senhores Dirigentes de Recursos Humanos,

Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, informamos abaixo as empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos financeiros do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da folha de pagamento de pessoal e que, portanto, desobriga a União de efetuar o reembolso das despesas decorrentes da requisição de empregados.

Código	Empresa Pública
29214	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
22203	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF
22207	Companhia de Colonização do Nordeste - COLONE
20605	Companhia de Desenvolvimento de Barbacena - CODEBAR
99007	Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE
99010	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
22200	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
29203	Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT
99009	Empresa de Navegação da Amazônia S/A - ENASA
29205	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB

99013	Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA
20304	Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB
20302	Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP
41200	Radiobrás - Empresa Brasileira Brasileira de Comunicação S/A - RAIOBRÁS
25207	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
49300	Valec-Engenharia, Construções e Ferrovias S/A - VALEC

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Luiz Carlos de Almeida Capella

Secretário

(Of. nº 799/97)

D.O.U, de 02/10/97